



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº5025/2020

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
5019/2020 QUE NOMEOU A SRA.
SABRINA PEREIRA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 5019/2020 que nomeou a Sra. **SABRINA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **Enfermeiro** – Padrão 10 – Classe “A”, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com 40 horas semanais, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, visto ter sido aprovada na Prova de Seleção do Concurso Público Edital de Homologação nº 019/2018, onde obteve o 7º lugar.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
15 DE SETEMBRO DE 2020.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.